

OFÍCIO 464/2019

Ouro Preto, 19 de julho de 2019

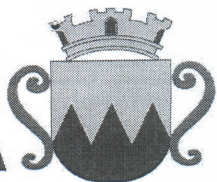
**Excelentíssimo Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício nº 122/2019**, da Superintendência de Transportes e Trânsito - OUROTRAN, contendo resposta as **Indicações nº 61/19 (Alysson Gugu), 73/19 (Vander Leitoea), 76/19 (Luiz Gonzaga)**;
- **Ofício nº 124/2019**, da Superintendência de Transportes e Trânsito - OUROTRAN, contendo resposta as **Indicações nº 88/19 (Luiz Gonzaga) e 92/19 (Thiago Mapa)**.
- **Ofício nº 125/2019**, da Superintendência de Transportes e Trânsito - OUROTRAN, contendo resposta as **Indicações nº 108/19 (Mercinho), 110/19 (Alysson Gugu) e 120/19 (Thiago Mapa)**.
- **Ofício nº 127/2019**, da Superintendência de Transportes e Trânsito - OUROTRAN, contendo resposta a **Indicação nº 122/19** de autoria do Vereador Mercinho;
- **Ofício nº 128/2019**, da Superintendência de Transportes e Trânsito - OUROTRAN, contendo resposta a **Indicação nº 135/19** de autoria do Vereador Luiz Gonzaga;
- **CI Nº 4951/2019/DBP/SMPG**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, contendo resposta a **Indicação nº 150/19** de autoria do Vereador Luiz Gonzaga;
- **CI nº 0216/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta a **Indicação nº 152/19** de autoria dos Vereadores Juliano Ferreira e Marquinho do Esporte;
- **Ofício nº 131/2019**, da Superintendência de Transportes e Trânsito - OUROTRAN, contendo resposta as **Indicações nº 153/19 (Alysson Gugu), 160/19 (Vantuir Antônio da Silva) e 162/19 (Luiz Gonzaga)**.
- **CI nº 0224/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta a **Indicação nº 156/19** de autoria do Vereador José Geraldo Muniz;
- **Ofício 79/2019 - Rodoviária**, da Rodoviária, contendo resposta as **Indicações nº 167/19 (Regina Braga) e 170/19 (Marquinho do Esporte)**;



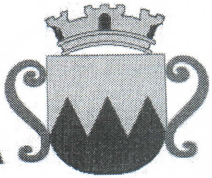


- **Comunicação Interna 4641/2019**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, contendo resposta a **Indicação nº 174/19** de autoria dos Vereadores Chiquinho de Assis e Vander Leitoa;
- **CI 5068**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta a **Indicação nº 181/19** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Comunicação Interna 4844/2019**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 47/19** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Comunicação Interna 4845/2019**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta aos **Requerimentos nº 61/19 (Regina Braga) e 197/19 (Vantuir Antônio da Silva)**;
- **Ofício nº 123/2019**, da Superintendência de Transportes e Trânsito - OUROTRAN, contendo resposta ao **Requerimento nº 119/19** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Ofício nº 129/2019**, da Superintendência de Transportes e Trânsito - OUROTRAN, contendo resposta ao **Requerimento nº 141/19** de autoria do Vereador Geraldo Mendes;
- **CI nº 0220/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 222/19** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Ofício nº 43/2019**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, contendo resposta ao **Requerimento nº 248/19** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **CI nº 0214/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 250/19** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Comunicação Interna 5006/2019**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 252/19** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **CI nº 0219/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 257/19** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Ofício nº 130/2019**, da Superintendência de Transportes e Trânsito - OUROTRAN, contendo resposta ao **Requerimento nº 271/19** de autoria do Vereador Thiago Mapa;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Mecânico José Português, 240, São Cristovão
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3280

Gabinete da Secretária de Saúde
C I nº 0220/2019- GSMS
Em: 11/07/2019


Ilustríssimo Sr. André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

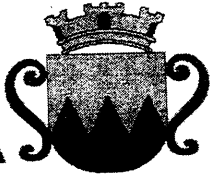
Prezado Secretário,

Em resposta a Comunicação Interna solicitando informações acerca do **Requerimento 222/19** da Câmara de Vereadores, informo que conforme Comunicação Interna da Secretaria de Governo, não há regulamentação da lei através de decreto.

Sem mais para o momento e sempre a disposição para o que for necessário, aproveito o ensejo para cumprimenta-lo.

Atenciosamente


Eliane Cristina Damasceno Coleta
Secretária Municipal de Saúde



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Mecânico José Português, 240, São Cristovão
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3280

Gabinete da Secretária de Saúde
C I nº 0191/2019- GSMS
Em: 25/06/2019

Ilustríssimo Sr. André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

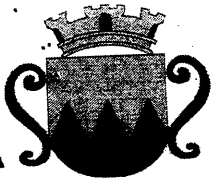
Prezado Secretário,

A Câmara Municipal de Ouro Preto enviou para a Secretaria de Saúde o Requerimento 222/19 solicitando informações sobre a lei 924/14 que estabelece a possibilidade de agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiência já cadastradas nas unidades de saúde do município. A Secretaria de Saúde localizou a lei, porém não foi encontrado o Decreto municipal que regulamenta a mesma. Diante disso, solicito informações se já houve a publicação do decreto ou não para que possa dar seguimento à solicitação.

Sem mais para o momento e sempre a disposição para o que for necessário, aproveito o ensejo para cumprimenta-lo.

Atenciosamente


Eliane Cristina Damasceno Coleta
Secretária Municipal de Saúde



COMUNICAÇÃO INTERNA
4430/2019

Ouro Preto, 25 de junho de 2019.

DE: ANDRÉ SIMÕES VILLAS BÔAS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PARA: ELIANE CRISTINA DAMASCENO COLETA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezada Senhora,

Em resposta à CI nº 0191/2019 – GSMS, informamos que em consulta ao arquivo da Secretaria Municipal de Governo não foi encontrado Decreto que trata da regulamentação da Lei nº 924/2014.

Sendo só para momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo

Ano 41, Ouro Preto, 18 de Novembro de 2014 - Nº 1163

LEI Nº 924 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Estabelece a possibilidade de agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiências já cadastradas nas unidades de saúde do município e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, Wander Lúcio Albuquerque, no uso de suas atribuições legais, faz saber que tendo transcorrido o lapso temporal para que o Executivo sancionasse a Proposição de Lei nº 24/13 e não o tendo feito, com base no § 8º do art. 82 da LOM, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Os pacientes idosos e as pessoas com deficiências poderão agendar, por telefone, as suas consultas nas unidades de saúde do Município.

Parágrafo único – Para os fins desta lei, considera-se:

I – unidade de saúde o estabelecimento compreendido como Unidade Básica de Saúde, Centro de Saúde ou Posto do Programa de Saúde da Família(PSF);

II – idoso é a pessoa que comprovar idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data da consulta.

Art. 2º - O agendamento de que trata esta lei somente será possível nas unidades de saúde onde o paciente já estiver cadastrado.

Art. 3º – Para receber o atendimento agendado por telefone, o paciente deverá apresentar, na ocasião da consulta, a sua carteira de identidade ou o cartão do Sistema Único de Saúde -SUS.

Art. 4º - As unidades de saúde deverão afixar, em local visível à população, material indicativo do conteúdo desta lei.

Art. 5º - Após a sanção esta lei deverá ser regulamentada por decreto municipal.